

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**RESCISÃO BILATERAL CONTRATUAL CONTRATO Nº 0270/2022-SMS.**

**CONTRATANTE:**

Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral – Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretário Municipal da Saúde, Sra. **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará.

**CONTRATADO:**

**EMPRESA CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede no município de Afogados da Ingazeira/PE, Logradouro: AV Manoel Borba, Nº 720, Bairro: centro, CEP: 56.800-000, E-mail: cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com, tel: (87) 3838.1652, inscrita no CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.373.258 SSP/PE e do CPF nº 195.027.884-00, endereço comercial no município de Afogados da Ingazeira/PE, Nº 720, Bairro: centro, CEP: 56.800-000

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:**

A presente rescisão se refere ao contrato nº **0270/2022-SMS**, que tem como objeto do contrato o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção especializada I (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº **0270/2022**, nos termos do requerimento apresentado por gerente da aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico. A solicitação é embasada no fato da empresa já nos ter fornecido por completo o item especificado (PAROXETINA, 20 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (ITEM 6)) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários.

Sobral, 03 de Junho de 2023.

**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
CPF nº 717.947.000-72

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400  
Assinado de forma digital por  
MARTA DO CARMO DE LIMA E  
SILVA:19502788400  
Dados: 2022.12.05 11:04:15  
-03'00'

**MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**  
CPF nº 195.027.884-00



INICIO TERMOS DE USO FAQ

### RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado - Em conformidade com MP 2.200-2/2001

<b>Data de verificação</b>	05/12/2022 11:20:01 BRT
<b>Versão do software</b>	2.10

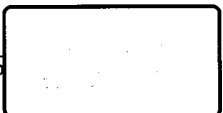
▼ Informações do arquivo

<b>Nome do arquivo</b>	RESCISÃO CIRURGICA BRASIL - CONTRATO Nº - 0270 - 2022 -SMS (1).pdf
<b>Resumo SHA256 do arquivo</b>	21b6c23a30e25afea9a15d979 97f92563487571b0a0d0e9525 2e1d310fa27ff2
<b>Tipo do arquivo</b>	PDF
<b>Quantidade de assinaturas</b>	1

▼ Assinatura por CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:\*\*\*027884\*\*\*, OU=RFB e CFE AB TO JARCERITEY  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB  
OU=10860129000106, O=videobrontes, cn=O=UF 3, ou=C=BR

▼ informações da assinatura

<b>Tipo de assinatura</b>	Destacada
<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Data da assinatura</b>	December at 11:04:15 BRT
<b>Status dos atributos</b>	Aprovados <input type="checkbox"/> Modo escuro <input type="checkbox"/>



- ▶ Informações do assinante
  - ▶ Conteúdo da certificação
  - ▶ Atributos
- 
-

Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 18/01/2023 e findando no dia 18/07/2023. DATA: 10 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ADRIELLY CALIXTO DASILVA.

**EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 01/2023 - SEPLAG.** CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCA NATIELLY SILVA SOUSA, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCA NATIELLY SILVA SOUSA. DATA DO DESLIGAMENTO: 02 de janeiro de 2023.

**EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 02/2023 - SEPLAG.** CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: CLEURILENE SILVA ELEUTERIO, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: CLEURILENE SILVA ELEUTERIO. DATA DO DESLIGAMENTO: 02 de janeiro de 2023.

**EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 03/2023 - SEPLAG.** CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: SABRINA RAMOS DE FRANÇA, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: SABRINA RAMOS DE FRANÇA. DATA DO DESLIGAMENTO: 02 de janeiro de 2023.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P210380/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23001 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 980118).** Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 23/01/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (Material de expediente, processamento de dados e elétrico e eletrônico) para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 09/01/2023. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - CEI PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA - PROCESSO Nº P223572/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Professor Arry Rocha, inscrito no CNPJ nº 20.310.046/0001-14. CONTRATADA: Empresa MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.056.579/0001-20. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/31485 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da**

**CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Professor Arry Rocha de Oliveira e anexo Lindalva Constâncio, pago com recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.887,05 (Hum mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), a ser pago com recursos do CEI Professor Arry Rocha de Oliveira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4228-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Livramento Ximenes Marques, Professora, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Valdecira Frota Araújo - Contratante e José Eudimar Rodrigues - Contratado.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - CEI PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA - PROCESSO Nº P223572/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Professor Arry Rocha, inscrito no CNPJ nº 20.310.046/0001-14. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/31485 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Professor Arry Rocha de Oliveira e anexo Lindalva Constâncio, pago com recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.893,00 (Hum mil, oitocentos e noventa e três reais), a ser pago com recursos do CEI Professor Arry Rocha de Oliveira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4228-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Livramento Ximenes Marques, Professora, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Valdecira Frota Araújo - Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes - Contratado.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - CEI PADRE JOÃO MENDES LIRA - PROCESSO Nº P229178/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Padre João Mendes Lira, inscrito no CNPJ nº 46.381.958/0001-70. CONTRATADA: Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/32711 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviço de Terceiros/Serviço de Limpeza e Conservação - Limpeza do Reservatório de Água, para atender as necessidades do CEI Padre João Mendes Lira, pago com recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 792,00 (Setecentos e noventa e dois reais), a ser pago com recursos do CEI Padre João Mendes Lira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5856-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Marcelo Silva Melo, Controlador Diurno, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Vanderliza Silva da Costa Farias - Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - Contratado.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO RESCISÃO BILATERAL CONTRATUAL CONTRATO Nº 0270/2022-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretário Municipal da Saúde, Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº \*\*\*59894\*\*\* SSP RS e CPF nº \*\*7.947.0\*\*-72, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará.**



CONTRATADO: EMPRESA CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede no município de Afogados da Ingazeira/PE. Logradouro: AV Manoel Borba, Nº 720, Bairro: centro, CEP: 56.800-000, E-mail: cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com, tel: (87) 3838.1652, inscrita no CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 1.373.258 SSP/PE e do CPF nº 195.027.884-00, endereço comercial no município de Afogados da Ingazeira/PE, Nº 720, Bairro: centro, CEP: 56.800-000. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A presente rescisão se refere ao contrato nº 0270/2022-SMS, que tem como objeto do contrato o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção especializada I (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0270/2022, nos termos do requerimento apresentado por gerente da aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico. A solicitação é embasada no fato da empresa já nos ter fornecido por completo o item especificado (PAROXETINA, 20 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (ITEM 6) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários. Data da assinatura: Sobral, 03 de janeiro de 2023. Leticia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

**EDITAL SMS Nº 28/2021 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE** - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, 2.727, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 E 2.766, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Leticia Reichel dos Santos, sob a supervisão da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representada por seu secretário, Luiz Ramom Teixeira Carvalho, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu Art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez por igual período; CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado fixou em seu item 10.4 o prazo de validade da seleção por 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, prorrogável por igual período; CONSIDERANDO que o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital SMS nº 28/2021 restou devidamente homologado, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 1251, de 21 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da Administração Pública, RESOLVE: I - Prorrogar pelo prazo de 12 (doze) meses a validade do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS nº 28/2022. II - A presente prorrogação começará a contar a partir do término do prazo de validade de 12 (doze) meses, que se iniciou com a homologação do resultado final da seleção. III - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação. Sobral-CE, 10 de janeiro de 2023. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**EDITAL SMS Nº 30/2021 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE** - PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE FISCAL SANITÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.644, DE 5 DE MAIO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Leticia Reichel dos Santos, sob a supervisão da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representada por seu secretário, Luiz Ramom Teixeira Carvalho, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu Art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez por igual período; CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado fixou em seu item 10.4 o prazo de validade da seleção por 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, prorrogável por igual período; CONSIDERANDO que o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital SMS nº 30/2021 restou devidamente homologado, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 1276, de 25 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da Administração

Pública, RESOLVE: I - Prorrogar pelo prazo de 12 (doze) meses a validade do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS nº 30/2021. II - A presente prorrogação começará a contar a partir do término do prazo de validade de 12 (doze) meses, que se iniciou com a homologação do resultado final da seleção. III - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação. Sobral-CE, 10 de janeiro de 2023. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022 - SEINFRA.** PROCESSO Nº P227875/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.933/0001-26, representada por seu representante legal, o Sr. REGIANO JOSÉ ALVES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2021-SEINFRA/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA por mais 03 (três) meses, iniciando-se dia 31/01/2023 e findando no dia 01/05/2023, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA USO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - REGIANO JOSÉ ALVES - representante da DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DASEINFRA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2022 - SEINFRA.** PROCESSO Nº P227977/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02, representada por sua representante legal, a Sra. CAROLINE SILVA DE SOUSA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 22013-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: ACRESCER serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA SÃO PEDRO, NO BAIRRO DOM EXPEDITO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 54.504,28 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e vinte e oito centavos), correspondente a 11,60% (onze vírgula seis por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 470.004,75 (quatrocentos e setenta mil, quatro reais e cinco centavos) para R\$ 524.509,03 (quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e nove reais e três centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - CAROLINE SILVA DE SOUSA - representante da MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

### SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022 - SETRAN** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretário Executivo da Secretaria do Trânsito e Transportes, o Sr. FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES. CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0010-02, representada neste ato por Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Gustavo Pereira Ferreira. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 07/02/2023 até 07/02/2024. DA VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 07/02/2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Sobral - CE, 10 de janeiro de 2023. Francisco Wilson Linhares Parente Alves - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SETRAN - Beatriz Aguiar Cardoso - COORDENADORA JURÍDICA DA SETRAN, em exercício.

